

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023, PROCESSO 08/2023, CONVITE 02/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT E A EMPRESA ASSESSORIA FERNANDES DA COSTA LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, NA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (TERCEIRO SETOR), ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, MONITORAMENTO DE METAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES/RELATÓRIOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT, associação pública de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.569.532/0001-96, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, Edifício Helbor Corporate, 9º Andar, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, 08780-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representado pelo Sr. CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA, PRESIDENTE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 27.778.878-X SSP/SP e do CPF/MF nº 275.982.388-12, domiciliado em Mogi das Cruzes/SP, e a empresa ASSESSORIA FERNANDES DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.516.170/0001-12, com sede na Avenida Brasil nº 179, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP, (11) 97134-8975, assessoriafcltda@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pela Sra. FABIANA DA CUNHA FERNANDES DA COSTA, brasileira, solteira, domiciliada na Avenida Brasil, 179, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP, que exerce a função de SÓCIA-PROPRIETÁRIA, portadora do RG nº 23.029.277-X, SSP/SP e do CPF/MF nº 185.973.408-19, tem entre si justo e contratado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, NA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (TERCEIRO SETOR), ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, MONITORAMENTO DE METAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES/RELATÓRIOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO OBJETO, em face do resultado obtido na licitação em epígrafe, regularmente homologada pela autoridade competente, e na oportunidade resolvem firmar o presente termo de rescisão amigável, observada as seguintes cláusulas e condições:

1. Considerando a solicitação da CONTRATADA e a anuência da Secretaria Executiva para rescisão contratual amigável, tendo em vista a impossibilidade da continuidade dos serviços por motivos de força maior;
2. Considerando que a rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes do direito sobre o qual se fundou a relação jurídica pactuada no processo de licitação supramencionado;
3. Considerando o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
4. Considerando a cláusula XII, subitem 12.5, do Termo de Contrato;

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,  
Edifício Helbor Corporate 9º andar – sala 901  
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-000  
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: [condemat@condemat.sp.gov.br](mailto:condemat@condemat.sp.gov.br)

Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 03/2023

Página nº 1

Total de páginas: 4

5. Considerando a autorização do Sr. Presidente do Condemat;
6. Considerando que houve manifestação favorável do Jurídico;

**Fica o presente rescindido nos seguintes termos:**

**Cláusula Primeira** – Fica o Termo de Contrato nº 03/2023, rescindido amigavelmente a partir desta data, sem ônus para ambas as partes, conforme fundamentação a seguir:

**“LEI FEDERAL N.º 8.666/93:**

*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;(…)”*

**“TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023:**

**CLÁUSULA XII. DA RESCISÃO**

*12.5. A rescisão do Contrato poderá ser:*

*b. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Consórcio; (...)”*

**E por assim terem justo e combinado, ambas as partes firmam o presente Termo de Rescisão, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.**

Mogi das Cruzes, em 15 de agosto de 2023.



**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
**PRESIDENTE DO CONDEMAT**



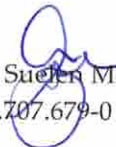
**FABIANA DA CUNHA F. DA COSTA**  
**ASSESSORIA FERNANDES DA COSTA LTDA**

## TESTEMUNHAS

Nome: Mariana Ceragioli G. Rodrigues  
RG: 43.711.854-X



Nome: Suelen Moraes Marcilio de Almeida  
RG: 46.707.679-0





## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT

**CONTRATADA:** ASSESSORIA FERNANDES DA COSTA LTDA

**CONTRATO Nº** 03/2023 – TERMO DE RESCISÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, NA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (TERCEIRO SETOR), ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, MONITORAMENTO DE METAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES/RELATÓRIOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO OBJETO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**16. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**16.1.** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**16.2.** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 15 de agosto de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 275.982.388-12

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONDEMAT

Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes nº 1.145,  
Edifício Helbor Corporate 9º andar – sala 901  
Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-000  
Tel.: (11) 4652-3413 e-mail: [condemat@condemat.sp.gov.br](mailto:condemat@condemat.sp.gov.br)

Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 03/2023

Página nº 3

Total de páginas: 4

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (TERMO DE RESCISÃO):**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: FABIANA DA CUNHA FERNANDES DA COSTA  
Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 185.973.408-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Cargo: PRESIDENTE DO CONDEMAT  
CPF: 275.982.388-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Adriano de Toledo Leite  
Cargo: Secretário Executivo  
CPF: 282.067.148-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Handwritten initials or mark.*